

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 314/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial 021/2024, referente **Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS.**

Fica retificada a descrição do item **7 - DA HABILITAÇÃO:**, estabelecido na **letra L e acrescentado as letras M e N**, , passando a vigorar com a seguinte redação.

l) laudo de irritabilidade cutânea. Possuindo laudo de absorção e laudo microbiológico. Comprovado por teste realizado em laboratório credenciado na ANVISA.

m) Para **todos os itens, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** expedida pela ANVISA, **em situação ativa**, em nome da licitante.

n) Para **todos os itens, Alvará de Saúde**, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, **em vigor, ou Licença**, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, **em vigor**, em nome da licitante.

Fica retificado o Edital referente a descrição do item 7 - DA HABILITAÇÃO:, estabelecido na **letra L, do referido edital, e a data de abertura do certame será para o dia 30/07/2024 às 08h30min.**

Caseiros/RS, 18 julho de 2024.

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.